

CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE KARTCROSS

REGULAMENTO DESPORTIVO KARTCROSS – 2026

CATEGORIA: CADETECROSS

INTRODUÇÃO:

- 1 -ESTE REGULAMENTO TÉCNICO DESPORTIVO OBEDECE ÀS NORMAS DO CDI E CDA.**
- 2 - ESTE REGULAMENTO E SEUS ADENDOS TÊM FORÇA DE LEI DESPORTIVA, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO NACIONAL.**
- 3 -OS ADENDOS DESPORTIVOS OU OS CONSIDERADOS DE SEGURANÇA ENTRAM EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.**

REGULAMENTO DESPORTIVO

- ARTIGO 1º - CONDIÇÕES (Prazo, Valores e Condições).**
- ARTIGO 2º - DO CAMPEONATO.**
- ARTIGO 3º - PROVA.**
- ARTIGO 4º - PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO.**
- ARTIGO 5º - PREMIAÇÃO.**
- ARTIGO 6º - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.**
- ARTIGO 7º - RECLAMAÇÕES E RECURSOS.**
- ARTIGO 8º – DAS BANDEIRAS.**
- ARTIGO 9º - DAS PENALIZAÇÕES.**
- ARTIGO 10º - DOS DIREITOS DE PROMOÇÃO PUBLICIDADE E DIVERSOS.**
- ARTIGO 11º - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

ARTIGO 1º - CONDIÇÕES:

1 - Podem se inscrever todos os pilotos Federados interessados.

1.1-O Campeonato Mato-grossense de Velocidade na Terra para a categoria CADETECROSS será aberto para pilotos de competição com as cédulas desportivas da CBA 2026:

PCKVT – piloto cadete de kartcross de velocidade na terra.

1.2 - A idade mínima para participação é de 6 anos desde que possua filiação válida para o ano de 2026 e autorização reconhecida em cartório dos pais e/ou responsável legal.

1.3 - As inscrições serão feitas e regulamentadas pelos clubes sedes das etapas, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) PARA INSCRIÇÃO FEITA COM ANTECEDÊNCIA DE ATÉ 7 DIAS DA ETAPA, e R\$ 600,00 (seiscentos reais) PARA INSCRIÇÃO FEITA NA SEMANA DA ETAPA, podendo ser alterada com prévia autorização, as vagas são limitadas e garantidas por ordem de inscrição.

Parágrafo 1º- Somente poderão participar dos treinos livres oficiais, tomadas de tempo e etapas, os pilotos devidamente inscritos e com toda a documentação de posse da Secretaria de Prova, ficando ainda essas participações sujeitas à aprovação dos Comissários Desportivos.

Parágrafo 2º - Ao assinar a ficha de inscrição de cada Etapa, os concorrentes/Condutores firmam o compromisso de acatar o presente Regulamento, o respectivo Regulamento Técnico e o Regulamento Particular, em todos os seus termos, bem como os Adendos que venham a ser expedidos e que passarão a integrar o seu texto.

Parágrafo 3º - Em cada prova haverá um Regulamento Particular complementando este, referente ao programa da prova, lista de autoridades, horários e demais informações, devendo tal regulamento ser aprovado pelos Comissários Desportivos.

Parágrafo 4º- A Federação de Automobilismo do Estado de Mato Grosso ou o Clube Organizador poderá se recusar a aceitar a inscrição de do piloto, desde que justifique o motivo.

Parágrafo 5º - A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO — CBA, a FAEMT e o Clube Organizador eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, infração cometida ou acidente causado durante os treinos e provas, responsabilidades estas que são daqueles que as tenham cometido, devendo os pilotos declarar em formulário próprio de forma escrita ou em ficha de inscrição.

Parágrafo 6º - O Clube Organizador será o responsável pelo correto preenchimento das fichas de inscrição e pelo recolhimento da documentação dos pilotos. A inscrição é por piloto, sendo obrigatória a assinatura da ficha de inscrição pelo próprio, com a declaração de responsabilidade prevista no parágrafo anterior.

Parágrafo 7º - Os motores utilizados serão motores Bufalo preparados e lacrados pela empresa PABLO RACING de Venâncio Aires – RS, os motores serão lacrados com cabo de aço inox com código de rastreio. Para o início do campeonato Todos os Pilotos deverão adquirir os motores diretamente com a empresa escolhida, os motores serão enviados a FAEMT, para que em data escolhida por ela seja distribuído os motores por meio de um sorteio.

ARTIGO 2º - DO CAMPEONATO:

- 1- O campeonato será disputado em 5 (cinco) etapas, conforme Calendário FAEMT.
- 2- A Cronometragem do Campeonato Mato Grossense de Velocidade na Terra Categoria cadetecross será eletrônica, realizada através de sensores de cronometragem.
- 3- Cada piloto receberá um sensor que será instalado em seu veículo. A partir da instalação, o piloto se torna o único responsável pela conservação e devolução do sensor à empresa de cronometragem. Caso o sensor não seja devolvido, será cobrada uma taxa técnica no valor de 4 UP's (unidade padrão CBA).
- 4- Somente a pista do circuito poderá ser usada pelos pilotos e seus veículos de competição no transcorrer dos treinos e das Provas. O não cumprimento deste Item ensejará em penalização conforme previsto no CDA.
- 5- Qualquer tipo de abastecimento fora da área dos boxes ou do local oficial de abastecimento é terminantemente proibido.
- 6- Qualquer piloto que tenha intenção de deixar a pista e retornar aos boxes deverá sinalizar devidamente com tempo suficiente para fazê-lo com segurança.

ARTIGO 3º - PROVA:

- 1- O Campeonato será disputado em 2(duas) Baterias de Corrida por prova.
- 2- A formação do GRID de largada corresponderá: As etapas serão compostas de dois treinos classificatórios + 4 (quatro) provas. Cada prova terá duração de 20 minutos + duas (02) voltas. A largada da 1ª prova do dia será realizada com base na posição do treino classificatório, e a 2ª prova do dia será conforme resultado da prova anterior.

OBSERVAÇÃO: em caso de empate terá como critério de desempate o tempo obtido nos treinos classificatórios.

- 3- O grid de largada será constituído de 02 (duas) filas de veículos dispostos com uma distância de 3 metros, medidos —da traseira de um veículo até a frente do próximo veículo.
- 4- O Pole Position, terá o direito de escolher o lado e deverá comunicar os comissários de sua decisão.

- 5- O lugar do veículo que não se apresentar para a largada deverá permanecer vago.
- 6- Os veículos deverão ser apresentados para o grid e treinos razoavelmente limpos.
- 7- Em caso de relargada com Safety Car, todos os veículos deverão permanecer em fila indiana (fila única), até que seja autorizada a largada, com bandeira verde no PSDP.
- 8- A velocidade máxima permitida nos boxes para o cadetecross é de 10 km/h e será fiscalizada pelos comissários da Prova.

Observação: O piloto que não cumprir o limite de velocidade nos boxes, será penalizado.

- 9- Os pilotos são responsáveis pelo comportamento ético e moral dos membros de sua equipe, bem como de qualquer pessoa por eles credenciada. Portanto, incidirá sobre os pilotos a responsabilidade de qualquer ato irregular dos membros de sua equipe, convidados, familiares etc.
- 10- É obrigatória a presença no briefing de todos os pilotos inscritos. O não cumprimento do disposto implicará na perda da melhor volta do Classificatório.
- 11- É proibida a retirada do veículo do recinto da competição, antes que os comissários o liberem, sendo passível de punição conforme CDA.
- 12- É terminantemente proibido o consumo de bebidas alcóolicas e a permanência de crianças em menores junto ao muro dos Boxes.
- 13- Proibido o reparo do veículo na pista por mecânico da equipe ou participantes e qualquer tipo de ajuda externa, salvo autorização definida em Briefing devido a idade dos pilotos.

ARTIGO 4º - PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO:

- 1- Aos 10 (dez) primeiros classificados de cada prova, será atribuído um peso a pontuação conforme exposto abaixo:

PONTUAÇÃO PROGRESSIVA

POSIÇÃO	1º Etapa - Tangará da Serra				2º Etapa - Tapurah				3º Etapa - Sorriso				4º Etapa - Campo Verde				5º Etapa - Primavera do Leste			
	1º PROVA	2º PROVA	3º PROVA	4º PROVA	5º PROVA	6º PROVA	7º PROVA	8º PROVA	9º PROVA	10º PROVA	11º PROVA	12º PROVA	13º PROVA	14º PROVA	15º PROVA	16º PROVA	17º PROVA	18º PROVA	19º PROVA	20º PROVA
1º	20	20	20	20	22	22	22	22	24	24	24	24	26	26	26	26	28	28	28	28
2º	17	17	17	17	19	19	19	19	21	21	21	21	23	23	23	23	25	25	25	25
3º	15	15	15	15	17	17	17	17	19	19	19	19	21	21	21	21	23	23	23	23
4º	13	13	13	13	15	15	15	15	17	17	17	17	19	19	19	19	21	21	21	21
5º	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15	17	17	17	17	19	19	19	19
6º	10	10	10	10	12	12	12	12	14	14	14	14	16	16	16	16	18	18	18	18
7º	9	9	9	9	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15	17	17	17	17
8º	8	8	8	8	10	10	10	10	12	12	12	12	14	14	14	14	16	16	16	16
9º	7	7	7	7	9	9	9	9	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15
10º	6	6	6	6	8	8	8	8	10	10	10	10	12	12	12	12	14	14	14	14
11º	5	5	5	5	7	7	7	7	9	9	9	9	11	11	11	11	13	13	13	13
12º	4	4	4	4	6	6	6	6	8	8	8	8	10	10	10	10	12	12	12	12
13º	3	3	3	3	5	5	5	5	7	7	7	7	9	9	9	9	11	11	11	11
14º	2	2	2	2	4	4	4	4	6	6	6	6	8	8	8	8	10	10	10	10
15º	1	1	1	1	3	3	3	3	5	5	5	5	7	7	7	7	9	9	9	9

Parágrafo 1º A pontuação para o campeonato 2026 será progressiva e atribuída conforme a tabela acima.

Parágrafo 2º Será atribuído 1 (um) ponto de pole position a cada dia de competição.

Parágrafo 3º Para efeito do Podium e entrega de premiação, serão somados os pontos das duas provas de cada dia da etapa. Exemplo: na segunda etapa serão somados os pontos da prova 5 e 6 para o resultado do primeiro dia e assim sucessivamente.

Parágrafo 4º Como se trata de um campeonato de pontos corridos, ao seu término não haverá descartes de pontuações de provas.

ARTIGO 5º - DA PREMIAÇÃO:

Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados de cada prova do campeonato, bem como o pole e melhor equipe com troféus.

ARTIGO 6º - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – (INDUMENTÁRIA):

1- Piloto:

- 1.1 - Capacete em boas condições (dentro da homologação);
- 1.2 – Protetor serviçal, podendo ser de modelo IMS de espuma;
- 1.3 - Óculos ou viseira no capacete;
- 1.4 - Luvas fechadas der competição;
- 1.5 - Sapatilha fechada;
- 1.6 - Macacão.

ARTIGO 7º - RECLAMAÇÕES E RECURSOS:

As reclamações somente poderão ser feitas por concorrentes e participantes da mesma prova e ou da mesma bateria disputada, e deverão ser feitas por escrito aos comissários desportivos. As reclamações técnicas e desportivas deverão ser encaminhadas até 30 (trinta) minutos depois de divulgado o resultado oficial, onde deverá constar o horário de sua divulgação. Não serão acolhidas quaisquer reclamações contra decisões dos juízes de largada e chegada no exercício de suas funções. Nas reclamações técnicas e desportivas serão utilizados os seguintes procedimentos:

- 1- Deverá ser apresentada uma reclamação desportiva para cada kart reclamado, sendo que, quando procedente, os comissários definirão a penalização a ser aplicada, segundo as normas do CDA.
- 2- A reclamação técnica deve ser apresentada por item reclamado, sendo que, quando procedente, o valor pago pelo reclamante e referente ao item, retorna ao mesmo. Quando improcedente, o valor pago referente ao item vai para o reclamado. O reclamante terá seu kart vistoriado nos mesmos itens do reclamado.
- 3- As reclamações desportivas serão acompanhadas de calção no valor de 10 (dez) Up MT, por item reclamado.
- 4- O comissário técnico da prova procederá à verificação dos veículos no local determinado. Durante a vistoria será permitida a presença no local unicamente do mecânico do reclamado, piloto reclamado, mecânico e piloto reclamante, procedendo a desmontagem a critério dos comissários técnico.

ARTIGO 8º - DAS BANDEIRAS:

1 - Atenderá ao disposto no CAPÍTULO XIV, bem como, os recursos, obedecerão às disposições contidas no Capítulo XVII, XVIII e XIX do CDA.

ARTIGO 9º – DAS PENALIZAÇÕES:

1- São infrações ao Regulamento:

- 1.1 - Toda ofensa direta ou indireta em relação a qualquer pessoa investida na função de Autoridade de Prova ou Oficiais de Competição.
- 1.2 Toda e qualquer manobra intencional, tendo como escopo, inscrever ou fazer inscrever um veículo não qualificado.
- 1.3 Todo procedimento fraudulento ou manobra desleal que prejudique o caráter desportivo da competição ou interesse do Automobilismo.
- 1.4 Toda desobediência a qualquer dos Artigos deste Regulamento e seus Adendos.
- 1.5 Demais critérios, deverão obedecer ao Capítulo XVI do CDA.

ARTIGO 10º - DOS DIREITOS DE PROMOÇÃO PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO:

- 1 - Todos os competidores inscritos no Campeonato Mato Grossense de Velocidade na Terra Categoria cadetecross, autorizam a empresa promotora, a CBA e as FAU's, gratuitamente, a utilizar as imagens das Etapas do Campeonato, em TV por Assinatura, TV Aberta, Pay-per-view (—PPV), vídeo-on-demand (—VOD), Circuito Fechado, Internet e Telefonia Móvel, transmissão ao vivo e/ou em VT, sem qualquer restrição quanto formato, número e prazo das exposições, via toda e qualquer meio de transmissão hoje ou no futuro existente, incluindo, mas não se limitando a, satélite, MMDS, IPTV, internet, telefonia móvel e qualquer outro meio de divulgação que venha a surgir.
- 2 - A propaganda no veículo deverá ser pintada diretamente sobre a carroceria ou aplicada através de adesivos industriais, sem apresentar aspecto precário ou grosseiro na sua grafia ou desenho.
- 3 Na categoria cadetecross, deverão obrigatoriamente ser reservados espaços para aplicação das logomarcas dos patrocinadores do Campeonato ou da Etapa, nos veículos. Não existirão ressaltos, sendo que todos os pilotos inscritos deverão utilizar em seus veículos de competição, nos espaços indicados abaixo, os adesivos dos patrocinadores da Etapa ou do Campeonato.

ARTIGO 11º - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1 - Todas as questões não previstas neste Regulamento ou divergentes de interpretação, serão resolvidas pelos Comissários Desportivos da CBA, que aplicarão o disposto no Código Desportivo do Automobilismo da Confederação Brasileira de Automobilismo – CDA / CBA e Código Desportivo Internacional – CDI / FIA e regulamentos publicados e homologados pela CBA para o campeonato. O presente regulamento foi elaborado pela FAEMT, Comissão de Pilotos, em conjunto com a Comissão Técnico e Desportiva e Comissão Estadual de Velocidade na Terra.

Cuiabá-MT 12 de fevereiro de 2026

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Fernando Maggi Scheffer / Presidente

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO ESTADUAL
Robinson Kazy Som / Presidente

COMISSÃO ESTADUAL DE VELOCIDADE NA TERRA
Yvan Angelo Schwab Junior
Presidente